



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

PROJETO DE LEI Nº 136 / 2022

**“INSTITUI O EVENTO “CÂNCER LADEIRA ABAIXO - CORRIDA MALUCA” NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Araçoiaba da Serra, o evento denominado “Câncer Ladeira Abaixo - Corrida Maluca”, a ser comemorado anualmente, todo mês de outubro.

Parágrafo único. O evento tratado no *caput* deverá ser incluído no calendário oficial do município.

Art. 2º Para participar do evento tratado nesta lei, o participante deverá obedecer aos seguintes requisitos:

I - Uso de capacete pelos participantes que estiverem no veículo participante.

II - Cada equipe terá sua coreografia e tema no veículo.

III - O veículo deverá obedecer as especificações técnicas.

IV - Proibido uso, propaganda, menção, insinuação ou qualquer ato referente a bebidas alcóolicas, drogas ou pornografia, sob pena de desclassificação e impedimento de participação.

Art. 5º Os veículos participantes do evento deverão atender aos seguintes requisitos:

I - Largura máxima de 1,30 metros.

II - Proibida a utilização de qualquer espécie de motor ou componentes elétricos para impulsionar o veículo.

III - Proibido uso de cinto de segurança, para brisas cortantes ou quebráveis e explosivos.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei de acordo com a conveniência e a necessidade públicas.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 7 de setembro de 2022

  
**MANOEL HENRIQUE SOARES**  
**“MANU DA CULTURA”**  
**VEREADOR**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**

### **Exposição de Motivos**

O presente Projeto visa a instituição do evento denominado “Câncer Ladeira Abaixo – Corrida Maluca”, a ser comemorado anualmente, todo mês de outubro, em homenagem a Sra. Maria Justina Vaz, nascida em 01/05/1951 no distrito da Quadra/SP e criada no município de Tatuí/SP.

Residiu também por um bom tempo na cidade de Sorocaba/SP, mas o ar puro e as amizades a trouxe para nossa maravilhosa cidade de Araçoiaba da Serra em 1998, para viver até o final de sua vida no plano terrestre, vindo a falecer devido a câncer maligno em seus pulmões.

Lutou até o último segundo de sua vida para sobreviver mas, infelizmente, Deus a levou em 2019.

Dona Maria, como era conhecido, amava todos verdadeiramente e sempre foi amada por todos da família e amigos. Sempre sorridente, trabalhadeira e positiva em todos os momentos da vida, passando esse brilho, essa luz própria, a todos ao seu redor.

Ao adoecer, seu último desejo foi ser sepultada em Araçoiaba da Serra, por todo amor que tinha e com certeza até hoje tem onde estiver, amor infinito pela nossa Araçoiaba da Serra.

Mulher da roça, humilde e brilhante em tudo que fez em sua vida!

Face ao exposto, como forma de homenagear a Sra. Maria Justina Vaz, assim como todos que lutam pela vida contra o câncer, nada mais justo que seja instituído em nosso Município, o evento denominado “Câncer Ladeira Abaixo – Corrida Maluca”, para o qual contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 7 de setembro de 2022

  
**MANOEL HENRIQUE SOARES**

**“MANU DA CULTURA”**

**VEREADOR**